



1

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, junto a secretaria competente, implantar rampa de acesso para deficientes e pessoas com limitações físicas, em torno da praça Juvenal Marcondes Nogueira, Jardim Paraíso.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **implantar rampa de acesso para deficientes e pessoas com limitações físicas, em torno da praça Juvenal Marcondes Nogueira, Jardim Paraíso**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, visitando o local e, conversando com os moradores, a indicação se faz necessária, pois deficientes e pessoas com limitações físicas não conseguem acessar a praça, pois há apenas escadas, dificultando a passagem de cadeiras de rodas, principalmente para utilizar os aparelhos de ginástica ao ar livre.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2023

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador